



PORTARIA SEMAD N° 0263/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o serviço extraordinário prestado pelos servidores no mês de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **ROSINALDO SIQUEIRA DE SOUZA**, Matrícula Funcional n° **862922446**, titular do cargo de **ASSESSOR SÍMBOLO GM IV**, apenas no mês de maio. OK
OK


Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de maio de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de maio de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

30/05/2022

MK 60.070-1
Funcionária